



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025/PAL/REI/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA TEIÚ DE QUADRINHO BRASILEIRO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para interessados em participar como expositores na Feira Teiú de Quadrinho Brasileiro 2025, que acontecerá no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, torna pública a presente chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos neste edital.

1.2. Esta Chamada Pública está sob a responsabilidade da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Palmas*, responsável por planejar e coordenar as ações inerentes a suas fases.

2. DA FEIRA DE QUADRINHO BRASILEIRO

2.1. A Feira Teiú de Quadrinho Brasileiro 2025 é um evento dedicado a promover um ambiente de intercâmbio cultural, incentivando a criação e formação de novos artistas de histórias em quadrinhos, além de criar uma plataforma para que quadrinistas locais e nacionais possam expor suas obras e gerar negócios.

2.2. A feira acontecerá nos dias 09 e 10 de maio de 2025, no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Credenciar artistas para participação na Feira Teiú de Quadrinho Brasileiro 2025 do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins com exposição de trabalhos autorais.

4. DAS MODALIDADES

4.1. Mesa individual: Ideal para artistas independentes e quadrinhistas que tenham interesse na venda ou distribuição gratuita de acordo com critérios do participante;

4.2. Stand: Ideal para pequenos empresários e editoras;

5. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 5.1. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma modalidade.
- 5.2. Quadrinhista deverá apresentar como material principal um título com no mínimo 10 exemplares impressos de uma HISTÓRIA EM QUADRINHOS AUTORAL, para venda ou distribuição de acordo com os critérios do artista;
- 5.3. Artistas independentes poderão comercializar ou distribuir gratuitamente seus produtos, como por exemplo, adesivos, prints, artes originais, etc, desde que respeitem os termos desta chamada.
- 5.4. O participante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/Bhh2XvzrNTrVYHxu6>, no período de **30 de janeiro a 10 de março de 2025**.

6. DAS VEDAÇÕES

- 6.1. Não serão aceitas inscrições de menores de 18 anos;
- 6.2. Não será permitida a venda de alimentos e bebidas;
- 6.3. Histórias em quadrinhos para maiores de idade deverão estar lacradas e sinalizadas como +18, com proibição de venda pra menores de idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os resultados serão publicados nas redes sociais da Feira Teiú de Quadrinho Brasileiro e do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, assim como na página eletrônica do *Campus* (<http://www.ifto.edu.br/palmas>) a partir do dia 15 de março de 2025.
- 7.2. Os inscritos poderão ser contatados pela equipe ao longo do período vigente de 30 de Janeiro a 15 de março de 2025 para mais informações;

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de Inscrição	30 de janeiro a 10 de março de 2025.	Formulário
Resultado	15 de março de 2025	site www.ifto.edu.br/palmas
Realização do evento	9 e 10 de maio de 2025	<i>Campus</i> Palmas, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É do participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no evento.
- 9.2. Esta Chamada Pública é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produto nem subordinado a qualquer modalidade de sorte ou sorteio.
- 9.3. Todos os participantes credenciados deverão assinar o termo de compromisso junto ao *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 9.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 30/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2645618** e o código CRC **876D7747**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.002475/2025-39

SEI nº 2645618